



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 089/2023

Data: 11 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 9594
EM 11/08/2023 ÀS 10:37
S/ SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a readequação do estacionamento da Associação Pestalozzi.

Guaíra (PR) em, 11 de agosto de 2023.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereada autora

Justificativa:

A presente indicação possui o intuito de readequar o estacionamento do local indicado, uma vez que há uma grande dificuldade para que os ônibus estacionem para levar e buscar os alunos, assim como há dificuldade para que os professores estacionem os seus veículos.

Frisa-se que esta indicação se torna de grande importância devido ao fato de as crianças serem portadoras de deficiência, o que agrava ainda mais a situação, havendo a necessidade dessa melhoria a fim de garantir acessibilidade.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 14/08/2023

PRESIDENTE